



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 247/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria de reclassificação para fim de fila.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

## RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que o candidato Sr.º. PEDRO TOLENTINO DE MACEDO, aprovado para o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO-40 hrs, na 1ª colocação, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré-PR, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo de Servente de Pedreiro-40 hrs, para o qual foi aprovado (por motivo de no momento estar trabalhando no município de Andirá-PR, na Empresa Santos/Andirá/Móveis) conf. pedido de final de fila, protocolado sob o n.º. 262/2024 em 17/10/2024.

Art. 2º – Fica portanto o referido candidato, na Homologação do Resultado do Concurso Público Edital n.º. 01/2024 em seu anexo I, pág.3, Cargo de Servente de Pedreiro-40 hrs, inscrição n.º. 471-1019, aprovado na 1ª colocação, seja remanejado para 3ª colocação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos à 17/10/2024.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de outubro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal